

PROCOLO

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Cuidados e
segurança para
estudantes,
famílias e
colaboradores
maristas da
unidade Patos
de Minas (MG).



Nós estamos
sempre aqui.
**Vamos
conversar?**

EXPEDIENTE

Conselho Diretor:

- Diretora: Ivana Carvalho Araujo
- Vice-diretora Educacional: Adriana Carvalho Rodrigues
- Assessora Administrativa: Angélica Melo Alves
- Assessor de Missão: Ir. José Sotero dos Santos Neto

Equipe Técnica:

- Coordenadoras Educacionais: - Fabiana Ricarda de Souza (NAP I)
 - Lília Vilela Melo (NAP II)
 - Elisângela Mendes A. Vitorino (NAP III)
 - Mara Lúcia Vaz de Oliveira (NAP IV)
- Orientadora Educacional: - Juliana Castro Moreira (FII e EM)
- Coordenador do SETE / SEAC: - Lucas Costa de Almeida
- Secretária: - Carla Caroline de Sousa



SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Considerações Iniciais	5
3. Informações Gerais	6
4. Orientações Gerais aos Colaboradores	7
5. Retorno Gradativo às aulas presenciais.....	9
6. Divisão das Turmas	10
7. Educação Infantil.....	11
8. Modelo Híbrido Rotacional	12
9. Protocolo de Retorno para os estudantes	13
10. Protocolo de Retorno para as famílias	16
11. Protocolo de Retorno para colaboradores maristas	19
12. Atividades Diagnósticas	22
13. Estudantes atendidos pelo Núcleo de Apoio Individualizado.....	22
14. Pastoral / Educação Tecnológica	24
15. SETE/SEAC.....	25
16. Biblioteca	26
17. Educação Física, Movimento e Corporeidade	27
18. Colaboradores Administrativos	28
19. Práticas de Contingenciamento	30
20. Referências	32
21. Anexos	33



APRESENTAÇÃO

Patos de Minas, 03 de maio de 2021.

Estimados educadores, estudantes, pais e responsáveis,

*“Em muitos lugares onde a necessidade da educação é mais evidente, os Irmãos, auxiliados pelos seus educadores, se prontificarão a dar o ensino a estes grupos de estudantes como dever e missão marista.”
“Coragem! Vede, meus amigos, como é preciosa vossa missão! Grandes e santos varões ilustres felicitar-se-iam de poderem exercer um cargo que é tão precioso.” São Marcelino Champagnat*

Somos chamados a ser farol de esperança e missão na vida de cada criança e jovem que faz parte do Mundo Marista, para que desenvolvam habilidades que os fortaleçam para a vida.

Nesse contexto, foi preciso nos reinventarmos para responder às novas demandas do cotidiano. Assim, fizemos adaptações em poucos dias e, com o mínimo de treinamento, elaboramos e definimos novos espaços para comportar o trabalho em casa, o ensino remoto e outras questões que nos envolveram nesse período.

Assim, nasceu o Projeto “Inédito Viável”, que nos conduziu/iluminou em cada etapa necessária para essas transformações que nos fizeram crescer juntos, estudantes, colaboradores e familiares. Alcançamos, dentro do contexto, experiências exitosas e conseguimos o objetivo de manter a rotina de nossos estudantes, com aulas de qualidade, com a presença significativa de nossos educadores em todos os momentos.

O Colégio Marista Patos de Minas prepara-se, nesse momento, para o retorno à presencialidade e, a partir do princípio de transparência e de clareza das informações, elaboramos esse material para que todos os atores do processo educativo se inteirem e se envolvam, na perspectiva da consciência e corresponsabilidade.

Compreendemos que o mundo começa a se organizar para o retorno de suas atividades. Assim sendo, é importante nos planejarmos, pois queremos uma retomada saudável e cuidadosa para todos. É imprescindível, para isso, que todos tenham os esclarecimentos e entendimentos das ações importantes para a convivência num espaço coletivo.

Dessa forma, o guia de retorno está dividido pelos diferentes públicos atendidos na escola: estudantes, educadores, pais e colaboradores em geral. Não temos a intenção de que todos dominem de imediato as ações necessárias para o retorno, mas que cada pessoa entenda as que fazem mais sentido para si e, principalmente, aquelas que são imprescindíveis realizar para garantir a saúde pessoal e a saúde do outro.

É assim que reforçamos nossa parceria, entendendo a autonomia como um laço fundamental da relação. O Protocolo que apresentamos é uma forma de alimentar nossa rede de cuidados, de acolhimento e, principalmente, de abertura de um novo tempo na escola. É um convite para seguirmos nosso barco, nosso percurso de vida, rumo a novos destinos.

Confiemos em nossa Boa Mãe, que nos acompanha sempre e nos encoraja na caminhada.

Fraternalmente,

Conselho Diretor



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia da COVID-19 conduziu-nos a uma prática pedagógica inovadora e a uma nova identidade como escola. Uma escola que se reinventou no ensino remoto, que caminhou com sua função inerentemente pedagógica e com a missão Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”.

Desde os primeiros dias de isolamento, ainda no ano de 2020, redefinimos rotas pedagógicas, adequamo-nos ao ensino remoto, desenvolvemos habilidades pessoais e aos nossos estudantes foi garantida a manutenção da relação precípua com a escola. Essa relação foi mantida e alimentada todos os dias com as aulas on-line e o esforço de professores, equipe técnica, direção, famílias, enfim, toda a comunidade educativa, nutriu-se da Missão Marista para a manutenção dos serviços ofertados pela escola, ainda que em ambiente remoto.

Fizemos dos ambientes virtuais um espaço genuinamente Marista, com as características que acreditamos demarcar um espaçotempo físico de nossa escola, mais que isso, de uma casa Marista. Nesse sentido, valemo-nos do Projeto Educativo Marista para nos inspirar em cada ação.

Espaçotempo é um continuum que se refere ao espaço e ao tempo de modo interrelacionado. Nessa perspectiva, é necessário pensar fatos, processos, fenômenos e situações-problema, considerando simultaneamente as especificidades espaciais e temporais. Ou seja, tudo – fatos, eventos, fenômenos, processos – acontece em espaços e tempos precisos e determinados. (Projeto Educativo do Brasil Marista, p. 26). Durante o período de isolamento social, o espaçotempo físico da escola ficou fechado. Porém, o espaçotempo pedagógico da escola passou a acontecer de forma remota, através da Plataforma *Teams*.

Optamos pela manutenção e fortalecimento do vínculo com estudantes e seus familiares, a partir da presença visual com professores, coordenadores e colegas de classe. Vencemos barreiras, medos e incertezas causadas pelo isolamento social como prevenção ao avanço da pandemia. Ainda estamos aprendendo todos os dias a lidar com este novo contexto, mas com a estimada parceria de toda a comunidade educativa, estamos dando passos seguros e em alinhamento com as orientações dos órgãos competentes da educação e saúde. Nesta certeza, caminhamos todos os dias, em oração e defesa de todos aqueles que fazem o Colégio Marista Patos de Minas: educandos, educadores e famílias.

Informamos que retomaremos as aulas presenciais de maneira escalonada, a partir do dia 10 de maio de 2021, seguindo as orientações previstas no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19, de 27 de abril de 2021 (versão 1).

Nossa missão de educar e evangelizar se renova a cada dia pelo compromisso com uma educação integral, atual, e de excelência, junto aos que nos são confiados.



INFORMAÇÕES GERAIS

- Disponibilizamos em todas as áreas comuns do colégio, informações de biossegurança que visam o combate à pandemia da COVID-19.
- Afixamos nas áreas de circulação da escola cartazes estimulando boas práticas de higiene das mãos e vias respiratórias.
- Intensificaremos campanhas de conscientização para que sejam utilizados o sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%) ao entrar no colégio, antes do ingresso nas salas de aula e outras situações de contato com superfícies.
- Disponibilizaremos para os colaboradores os EPIs necessários para a garantia da segurança de todos.
- Orientaremos sobre a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Reforçaremos a importância de, ao espirrar ou tossir, cobrir a boca e o nariz com cotovelo flexionado ou utilizando um lenço descartável.
- Relembremos a necessidade do descarte correto do lenço após o uso e a posterior higienização das mãos.
- Incentivaremos a constante higienização de pertences pessoais, tais como aparelhos celulares, mochilas, óculos, chaves, crachás, dentre outros.
- Estimularemos o uso de garrafinha individual para o consumo de água.
- Adaptamos as torneiras dos bebedouros para abastecimento de água somente com garrafas e copos. Bebedouros já estão com as devidas orientações de uso, assim como o lembrete de distanciamento.
- Portas e janelas serão mantidas abertas para ventilação natural.
- O distanciamento social, em conformidade com as regulamentações locais, deverá ser mantido em todos os ambientes (carteiras das salas de aula, espaços coletivos, laboratórios, mesas dos refeitórios, dentre outros). Utilizaremos material de sinalização para demarcar a distância mínima estabelecida.
- O fluxo de estudantes também será controlado para evitar aglomerações, mantendo o distanciamento de 1,5m nas entradas do colégio, assim como nas atividades educativas dentro e fora das salas de aula: corredores, capela, laboratórios, biblioteca, parques, pátios, ginásio e demais ambientes.
- Frequentemente, todo e qualquer espaço coletivo será limpo e higienizado, além do cuidado para que não haja excesso de pessoas.
- A distância mínima de 1,5m entre colaboradores e estudantes deverá ser mantida, exceto em casos que exijam aproximação, como as crianças da Educação Infantil e os estudantes com necessidades educacionais especiais.



ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COLABORADORES

- Receba os estudantes no colégio com carinho, cuidado e segurança, evitando o contato físico.
- As lancheiras e pastas dos estudantes devem ser higienizados, assim que entrarem no colégio.
- Separe os materiais de uso individual no escaninho de cada estudante da Educação Infantil.
- Não permita que os estudantes compartilhem objetos entre eles. Cada uma deve usar o seu material.
- Troque a máscara a cada 03 horas e/ou sempre que necessário (úmida ou suja).
- Higienize as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ir ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel.
- Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, use álcool em gel 70%.
- Evite levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz.
- Não será permitido que o material de uso do estudante fique na escola (livro, caderno, lápis de cor, tesoura e outros).
- Encaminhe o estudante para a Enfermaria, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, diarreia, manchas no corpo, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato.
- Redobre os cuidados com os procedimentos ao uso dos banheiros.
- A liberação para uso do banheiro deve ser de um estudante por vez, exceto casos já identificados com necessidade de ir ao banheiro com mais frequência.
- O recreio passa a ter a conotação de descanso e alimentação. Serão previstos e promovidos em horários estabelecidos pelas coordenações, momentos de brincadeiras e recreação para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I fora do horário do recreio.
- O(A) professor(a) orientará sobre a troca das máscaras, após o horário do recreio.
- A saída dos estudantes para o intervalo e ao final da aula deve ser organizada pelo(a) professor(a) do horário, que deve liberar um estudante por vez.
- O(A) professor(a) deverá trabalhar os protocolos de higiene nos momentos e atividades planejados com a coordenação.
- Todos os estudantes devem ser constantemente orientados para o autocuidado, de forma lúdica e prática.
- Caso o colaborador apresente qualquer dos sintomas, dialogue com a coordenação do segmento para os devidos procedimentos e substituições.

Atenção! Colaboradores que fazem parte do grupo de risco definido pelo Comitê de Combate à Pandemia da COVID-19, desenvolverão suas atividades de forma remota.



LIMPEZA DOS ESPAÇOS

Para que o colégio possa manter os ambientes limpos, desinfetados e seguros, realizaremos os seguintes procedimentos:

- Utilizaremos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) apropriado para a atividade exercida.
- Manteremos a varredura das superfícies sempre úmida, pois varrer a seco favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó.
- Limparemos todos os equipamentos após o uso compartilhado e ao término da jornada de trabalho.
- O treinamento das equipes de limpeza para processo de desinfecção de ambientes e superfícies vem sendo realizado desde o ano de 2020 e está registrado em Procedimento Operacional Padrão – POP (EM ANEXO).
- Realizaremos a desinfecção adequada das superfícies das salas de aula e demais espaços do colégio após o uso como: mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, corrimões, mesas das cantinas, brinquedos e outras superfícies que possam ser tocadas com as mãos antes do início das aulas, depois do intervalo, a cada troca de turno ou sempre que necessário.
- Será utilizado o quaternário de amônio para desinfetar superfícies ou álcool etílico 70% para desinfecção de pequenos itens.
- O álcool em gel será disponibilizado por meio de dispensadores no acesso às salas de aula, nos corredores e nas proximidades das saídas.
- Será reforçada a limpeza dos sanitários e monitoraremos o deslocamento até os banheiros. Os sanitários serão utilizados de acordo com o número de pessoas que frequentarão o respectivo ambiente escolar: banheiros para estudantes, sala dos professores e colaboradores do setor administrativo.
- No primeiro dia de aula presencial, os estudantes receberão formação adequada para devida higienização quanto ao uso do banheiro.

CUIDADOS COM LIXO E RESÍDUOS

Orientações para o armazenamento e descarte adequado do lixo produzido no colégio.

- O lixo será retirado diariamente e armazenado em locais apropriados para o descarte.
- Os resíduos serão colocados em sacos resistentes, bem fechados com lixeiras esvaziadas antes que fiquem completamente cheias ou sempre que necessário.
- Foram realizadas trocas das lixeiras (com tampas e pedal) para se adequar à nova realidade.
- Lixo com potencial de contaminação será separado para descarte: luvas, máscaras, EPIs, fraldas, lenços umedecidos, dentre outros.



RETORNO GRADATIVO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Após diálogos e validação da Gerência Socioeducacional, em consonância com o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19, **o retorno dos professores e estudantes será gradativo.**

Antes da chegada dos estudantes, nos dias **06, 07 e 08 de maio de 2021**, o colégio receberá os docentes para a **Jornada Pastoral Pedagógica**, a fim de promover o acolhimento, assim como a adaptação e treinamento à nova realidade. Nesses dias, os estudantes realizarão **atividades assíncronas**, que serão previamente orientadas e disponibilizadas pelos professores, conforme horários das aulas de quinta e sexta-feira.

Após esse período e seguindo os critérios estipulados pela regulamentação local, daremos início à acolhida dos estudantes, respeitando as seguintes datas:

➤ Educação Infantil: Maternal II ao 2º ano da EI

- 10/05/21 (segunda-feira): Grupo 1
- 11/05/21 (terça-feira): Grupo 2

➤ Ensino Fundamental I: 1º ao 5º ano FI

- 17/05/21 (segunda-feira): Grupo 1
- 18/05/21 (terça-feira): Grupo 2

➤ Ensino Fundamental II e Ensino Médio: 6º ano FII ao 3º ano EM

- 19/05/21 (quarta-feira): Grupo 1
- 20/05/21 (quinta-feira): Grupo 2
- 21/05/21 (sexta-feira): Grupo 3

ATENÇÃO!

- Os **grupos de estudantes** serão organizados pelos NAPs, de acordo com o **Termo de Consentimento de Retorno às Aulas Presenciais assinado pelos pais.**
- As informações referentes aos primeiros dias de aulas no colégio, como horários de início e término e local de entrada e saída, serão repassadas em circular específica, pelo NAP de cada segmento.



DIVISÃO DAS TURMAS

Os critérios adotados para a separação das turmas que frequentarão o espaço escolar serão a distribuição dos estudantes por **ordem alfabética** e o **respeito ao limite máximo de estudantes por turma**, conforme a dimensão da sala de aula.

A Equipe Técnica estará atenta às adequações dessa divisão à medida que forem efetivadas as solicitações advindas do **Termo de Consentimento de Retorno às Aulas Presenciais (EM ANEXO)** devidamente preenchido e assinado pelos pais e entregue na **Secretaria do colégio** ou **digitalizado e enviado para o e-mail institucional: marista.patos@marista.edu.br**, com o título **TERMO DE CONSENTIMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**.

Caso a família tenha mais de um filho(a) no colégio, poderá solicitar junto à Secretaria, a readequação dos grupos em que os filhos foram alocados. **Caberá aos NAPs a análise da solicitação e retorno às famílias.**

O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail institucional: marista.patos@marista.edu.br, com o título **PEDIDO DE READEQUAÇÃO DO GRUPO DE RETORNO**, identificando no corpo do e-mail os **nomes completos dos filhos e séries**.

As famílias deverão aguardar o posicionamento do NAP acerca do deferimento do pedido.



EDUCAÇÃO INFANTIL

Para que o retorno das atividades presenciais aconteça respeitando os protocolos de segurança locais e as orientações para o retorno das aulas, algumas transformações serão necessárias no espaçotempo da Educação Infantil Marista. As mudanças não acontecerão apenas no sentido de instituir no cotidiano das crianças os hábitos relacionais, de higiene e distanciamento. Elas também afetarão o planejamento e a organização pedagógica; a organização dos espaços e tempos para realização das atividades; a escolha e utilização dos materiais pensados para viabilizar o processo educativo.

Além das mudanças da organização pedagógica, é necessário refletir sobre como será realizada a mediação de crianças, cuja natureza é relacional e interativa. Sabemos que o contato entre crianças de zero a cinco anos é intenso, repleto de abraços, beijos, mordidas, e para esse novo momento será preciso estabelecer novos caminhos e diálogos em busca da adequação às medidas preventivas estabelecidas.

Com certeza, esse será um grande desafio! Sabemos que o cotidiano da Educação Infantil não será o mesmo daquele que vivemos antes do período de isolamento social. Mas sabemos que a presença marista ultrapassa a esfera do contato físico.

Por isso, nesse retorno, ressaltamos os seguintes pontos:

Relação família e escola

O diálogo com as famílias deve ser fortalecido no sentido de minimizar possíveis inseguranças com relação às medidas adotadas pela escola de segurança sanitária e de saúde, bem como para assegurar a proposta de aprendizagem necessária a essa faixa etária.

Cuidado com estudantes

O exercício da escuta ativa e do olhar atento para os estudantes, a fim de observar seus comportamentos emocionais, oportunizando momentos para que possam externar as experiências vividas no período de isolamento.

Cuidado com docentes

Estar atento aos professores, com apoio e incentivo para superar os desafios no retorno das atividades presenciais, proporcionando condições necessárias para o exercício da docência com qualidade.



MODELO HÍBRIDO ROTACIONAL

O retorno às aulas presenciais será realizado de **forma gradual**, conforme preconizado pelo Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, em conjunto às orientações do Comitê de Combate e Prevenção à COVID-19, obedecendo o **modelo de aula híbrido rotacional**, que consiste na divisão das turmas em grupos que possibilite a **rotatividade entre o grupo de estudantes que assistirá aula presencial e o grupo de estudantes que assistirá aula on-line, caso o número de estudantes que optem pelas aulas presenciais seja superior ao número máximo permitido na turma**. A organização permitirá que os grupos participem das aulas presenciais em **dias alternados**, conforme cronogramas e organização que serão divulgados pelo NAP de cada segmento.

Enquanto um grupo está em sala, vivendo a experiência de retorno presencial, o grupo que está em casa assiste a transmissão ao vivo da aula pelo Microsoft Teams. Os estudantes do grupo de risco e os que não foram autorizados pelos pais e responsáveis através da assinatura no Termo de Consentimento de Retorno às Aulas Presenciais, não comporão os grupos de rotatividade, permanecendo nas aulas on-line.

Cabe destacar que o modelo rotativo para a Educação Infantil também prevê a divisão da turma em grupos, porém, enquanto um grupo terá aulas presenciais nas dependências da escola, o outro grupo realizará atividades em casa que poderão ser remotas ou assíncronas, sendo planejadas pelos professores e encaminhadas aos responsáveis. No dia seguinte, terá alternância dos grupos para as aulas presenciais e realização de atividades remotas/assíncronas.

As dimensões das salas são variáveis, havendo diferença na quantidade de carteiras por sala de aula para mais ou para menos, entretanto, a distância de 1,50m entre as carteiras e o professor não poderá ser reduzida.



PROTOCOLO DE RETORNO PARA OS ESTUDANTES

ENTRADAS E SAÍDAS

- Cada segmento terá uma entrada/saída específica para evitarmos aglomerações. A saber:
 - Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I, matutino: Entrada do Maristinha
 - Ensino Fundamental I e II (2º ao 7º ano): Entrada principal (rampa)
 - Ensino Fundamental II (8º e 9º ano) e Ensino Médio: Portão da cantina / ginásio
- Os horários de entrada e saída serão divulgados/reforçados em circulares próprias, conforme cronograma de retorno à presencialidade.
- Em cada portaria, os estudantes deverão passar por todos os procedimentos de segurança e higiene, tais como: tapete sanitizante, aferição da temperatura corporal, higienização das mãos e mochilas.
- O respeito aos horários de entrada e saída de cada série e o cumprimento da divisão dos grupos determinados para cada turma nas aulas presenciais, deverá ser respeitado para evitar aglomeração.
- Não será autorizada a entrada e saída dos estudantes por portões que não sejam o destinado para a sua série/segmento.
- Considerando as particularidades de cada segmento/estudante, após o período de adaptação, não será autorizada a entrada dos pais na escola, apenas na área administrativa.
- O uso da máscara será item obrigatório para todos os estudantes durante o período letivo, a partir dos 3 anos (de acordo com a Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020) e deverá ser trocada após o lanche ou se ficar úmida, suja ou rasgada.
- Obedecer a marcação no chão nos portões e nos espaços coletivos de distanciamento de 1,5m.
- Ao adentrar na escola, os estudantes deverão dirigir-se imediatamente para sua sala de aula.
- Cada estudante deverá ter o seu próprio recipiente com álcool em gel, independente dos dispensadores disponibilizados pela escola nos diferentes espaços.
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel. Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.
- Evitar levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz.



NAS SALAS DE AULA

- Uso obrigatório de máscaras, para estudantes a partir de 3 anos de idade (**LEI Nº 14.019, DE 2 DE JULHO DE 2020**).
- Sentar nos lugares demarcados e manter as disposições de mesas e cadeiras, previamente organizadas pela escola.
- Objetos pessoais não devem ser compartilhados.
- Evitar qualquer tipo de “brincadeira” que tenha contato físico ou que promova pânico desnecessário (tossir, espirrar, abraçar...).
- Manter o distanciamento social entre os colegas e professores.
- Aguardar as orientações dos docentes nas saídas para os intervalos e término das aulas.

INTERVALO / RECREIO

- Os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental lancharão em sala de aula ou local especificado pela coordenação (quiosques, quadras, pátios...), com horários escalonados, evitando aglomeração.
- A saída das salas de aula será orientada e escalonada entre as turmas para evitar a aglomeração e será organizada pelos professores, com prevalência dos cuidados de distanciamento social.
- O estudante que optar por comprar o lanche na escola deverá atender para as orientações sobre o uso da cantina descrito neste Protocolo.
- Os lanches trazidos de casa deverão estar embalados e higienizados.
- As mãos deverão ser higienizadas, antes do estudante lanchar. A retirada da máscara deverá ocorrer após a higiene das mãos e no local apropriado para o lanche. Ao finalizar o lanche, o estudante deverá higienizar as mãos e retornar com a máscara para o rosto.
- O compartilhamento de lanches não será permitido. Objetos pessoais e brinquedos também não devem ser compartilhados.
- A troca das máscaras será realizada sob a orientação da equipe pedagógica e docente (uma máscara no início da aula e outra no retorno do recreio). O estudante deverá trazer uma embalagem para guardar a máscara usada.



USO DA CANTINA

- A **Cantina do Tio Júlio** também retorna às atividades presenciais, respeitando os horários determinados, as orientações de segurança de uso de máscaras e o respeito à distância de 1,5m entre um estudante e outro na fila. Exigiremos que sejam cumpridas todas as normas orientadas pela Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde, em relação aos cuidados quanto à Covid-19, para a elaboração, apresentação e consumo local dos alimentos.
- Todos os estudantes deverão obedecer a demarcação do distanciamento no balcão de atendimento.
- Cada família poderá optar pela entrega de lanches em sala de aula. (para Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I).
- Será ofertada a possibilidade da venda antecipada dos tickets de lanches para evitar o uso de dinheiro. As informações estão disponíveis no link: <https://bit.ly/2MVPrAk>
- As mesas e cadeiras terão o distanciamento necessário orientado pelos órgãos competentes, incluindo a redução da quantidade de cadeiras.
- Todos os funcionários usarão EPI's de segurança e higiene.



PROTOCOLO DE RETORNO PARA AS FAMÍLIAS

Solicitamos a atenção das famílias no cumprimento dos seguintes itens:

- A família terá autonomia para decidir se levará ou não seu(s) filho(s) para a aula presencial, a partir da devolução do Termo de Consentimento de Retorno as Atividades Presenciais, assinado, descrito ao final desse protocolo com data definida pelo NAP.
- A presença do estudante no colégio só será permitida nos dias destinados ao grupo que lhe for determinado.
- Não será permitida a entrada e a saída de estudantes por portões que não sejam o destinado para o seu segmento.
- A presença de pais e responsáveis no interior da escola só será permitida nos casos em que forem solicitados com antecedência e autorizados pela Instituição.
- É proibida a entrada e a permanência de estudantes, pais, colaboradores e terceiros sem o uso de máscaras, exceto para crianças de até três anos (Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020).
- Não será permitida a permanência do estudante nos espaços do colégio fora do horário normal de aula.
- Auxiliar os filhos na organização prévia do material escolar, pois compartilhamentos de pertences e lanches não serão permitidos.
- Com o objetivo de evitar aglomerações no pátio da guarita, solicitamos o cumprimento do horário de saída dos estudantes.

CABE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

- Orientar seu filho(a) quanto à chegada na escola, a utilização constante de máscara, regras sanitárias e comportamento, protegendo a si e aos outros.
- Cumprir e orientar seu(ua) filho(a) quanto aos horários de entrada e saída de cada série/segmento, evitando aglomerações.
- Respeitar a orientação de que não será permitida a entrada de familiares no colégio, somente em casos que não sejam possíveis de serem resolvidos de forma virtual e agendados antecipadamente com as equipes e setores responsáveis.



- Respeitar os dias de aulas presenciais do grupo do filho(a).
- Agendar reuniões e atendimentos individualizados, preferencialmente via Plataforma Teams.
- Não levar o estudante para o colégio nos dias que não sejam os destinados às aulas presenciais do seu grupo, evitando aglomerações e superlotação das salas de aula.
- Caso a família tenha optado somente pelas aulas remotas e decida enviar o filho(a) para o colégio, deverá, inicialmente, entregar à secretaria do colégio, o **Termo de Consentimento de Retorno às Aulas Presenciais** ou enviá-lo digitalizado para o e-mail institucional: marista.patos@marista.edu.br, com o título **TERMO DE CONSENTIMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**. Logo após, aguardar o retorno do NAP para as adequações.

ORIENTAÇÕES POR SEGMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Separar para a criança duas máscaras, identificadas com o nome e a série: a primeira para ser usada até o horário do lanche, a segunda para depois do lanche (em embalagem higienizável).
- As máscaras usadas deverão ser guardadas em embalagem para o retorno às residências.
- O estudante não poderá trazer brinquedos para o colégio, como também não levará da escola para casa.
- Na mochila do estudante deverá conter apenas a troca de roupa, em caso de alguma emergência. A criança também deverá trazer sua lancheira.
- Para facilitar a desinfecção, os estudantes devem evitar trazer pertences desnecessários.
- Aconselhamos que o lanche seja trazido de casa em recipientes higienizáveis. Evitem alimentos que necessitam de refrigeração, **pois não serão alocados na geladeira**.
- Cada criança deverá trazer de casa sua garrafinha de água, seu álcool em gel identificados com o nome.
- A agenda será realizada pela sala virtual, por isso solicitamos atenção às informações que serão postadas diariamente.
- A comunicação da escola com a família, antes realizada pela agenda física, será feita pelo chat da Plataforma Teams, App Marista Conectado, e-mail institucional e redes sociais do colégio.
- Os estudantes que não retornarem à presencialidade por serem do grupo de risco e ou por orientação da família, continuarão com o atendimento pedagógico on-line, através da Plataforma Teams, com material impresso para realização das tarefas (Drive Thru)
- Brinquedos de madeira e tecidos não poderão ser utilizados.



ENSINO FUNDAMENTAL I, II E MÉDIO

- Separar duas máscaras: a primeira para ser usada até o horário do lanche, a segunda para depois do lanche.
- As máscaras usadas deverão ser guardadas em local seguro para o retorno às residências.
- O estudante não poderá trazer objetos de partilha para o colégio, como também não levará da escola para casa (jogos, brinquedos...).
- Na mochila do estudante deverá conter apenas o material necessário para o dia e de uso individual.
- Para facilitar a desinfecção, os estudantes devem evitar trazer pertences desnecessários.
- É aconselhável que o lanche, quando trazido de casa, esteja em recipientes higienizáveis. Evitem alimentos que necessitam de refrigeração, pois não serão alocados na geladeira.
- Cada estudante deverá trazer sua garrafinha de água e seu álcool em gel identificados com o nome.
- Importante orientar diariamente o estudante sobre os autocuidados e brincadeiras que possam provocar pânico (espirro, abraços, tosses, etc), para a segurança de todos.
- Os estudantes que não retornarem à presencialidade por serem do grupo de risco e por orientação da família, continuarão com o atendimento pedagógico on-line, através da Plataforma Teams, com material impresso para realização das tarefas (Drive Thru).



PROTOCOLO DE RETORNO PARA COLABORADORES MARISTAS

Após o período de distanciamento social vivenciado em decorrência da pandemia da COVID-19, nosso colégio se prepara para o retorno gradativo às aulas presenciais. A segurança de nossos colaboradores e a confiança de nossas famílias e educandos dependerá do compromisso com os protocolos determinados com o intuito de prevenir a disseminação do vírus.

Para tal, antes do retorno às aulas presenciais, todos os colaboradores serão submetidos à testagem de Covid-19, evitando, assim, a disseminação do vírus nos espaços da escola.

A partir das orientações e decretos fornecidos por diversos órgãos, o Colégio Marista Patos de Minas se organiza para oferecer aos colaboradores, estudantes e famílias um espaço acolhedor, seguro e de reconstrução do convívio social que é essencial à natureza humana.

Cientes da nossa missão, apresentamos a seguir determinações fundamentais para que os colaboradores sigam e garantam a eficiência dos nossos processos na manutenção da segurança de todos nós.



Molhe as mãos com água corrente limpa; feche a torneira e use sabonete.



Ensaboe o dorso das mãos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Esfregue por, pelo menos, 20 segundos.



Enxágue bem as mãos com água corrente limpa.



Seque as mãos com toalha limpa ou secador de mãos.



Se não dispor de água e sabonete, use antisséptico a base de álcool com concentração mínima de 70% de álcool.



PARTE COMUM A TODOS OS SEGMENTOS

ENTRADA/SAÍDA

- Todos os colaboradores devem passar pelas estações de desinfecção (tapete sanitizante, desinfecção de bolsas e mochias e uso do álcool em gel), assim como ter sua temperatura aferida.
- Para facilitar a desinfecção, os colaboradores devem evitar trazer pertences desnecessários.
- Os colaboradores devem seguir os horários de entrada e saída estipulados pela coordenação pedagógica.
- Higienize suas mãos com álcool em gel para utilizar o ponto eletrônico.

INTERVALO

- O intervalo de aulas pode ser gozado na área livre da escola (pátio, quadra, jardins...), respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas nos espaços e no deslocamento até ele.

SALA DOS PROFESSORES

- Deve-se evitar permanecer na sala dos professores na entrada e na saída do expediente, a fim de evitar aglomerações.
- Deverá ser respeitada a lotação máxima permitida na sala dos professores.
- Guarde seus pertences pessoais no armário individual, evitando deixá-los sobre mesas e armários. Caso haja necessidade de guardar atividades pedagógicas, recomendamos que as leve para casa.
- Será permitida a realização de almoço na sala dos professores, contando que não ultrapasse a lotação estabelecida. Orientamos a utilização dos espaços da cantina e do refeitório, obedecendo o distanciamento social.
- Não é permitido armazenar alimentos de qualquer natureza na geladeira.
- A entrada no banheiro deve respeitar o distanciamento de 1,5m entre os usuários.
- Os banheiros serão higienizados após o horário de cada intervalo.
- Higienizar com álcool 70% o espaço utilizado, antes de sair da sala dos professores.



UNIFORME

- Todos os educadores deverão trabalhar devidamente uniformizados: camiseta padronizada, calça jeans tradicional, brim ou de malha (cor neutra, sem estampa). Por motivo de segurança, não é permitido o uso de chinelos e rasteirinhas.
- Recomenda-se trazer de casa máscara reserva em uma embalagem higienizada para a troca a cada três horas ou se estiver úmida / suja / rasgada.
- Serão utilizados materiais descartáveis durante o período de trabalho (copos, toalhas de papel, talheres, etc).

O ESPAÇO DA SALA DE AULA

- Orienta-se a deixar sempre abertas as janelas, portas das salas de aula, para a circulação do ar e higiene do espaço.
- Para receber seus estudantes, certifique que as mesas e cadeiras estão posicionadas com 1,5m de distância umas das outras.
- Sempre que entrar em cada sala de aula, realize a higiene das mãos com álcool em gel e estimule os educandos que façam a higienização periodicamente durante o turno de aula.
- O espaço de sala de aula possui cadeiras marcadas para uso. Não permita que os estudantes troquem de lugar ou retirem as carteiras das marcações.
- As salas de aula estão com marcação no piso, sinalizando o espaço de atuação do(a) professor(a). Tais marcações visam garantir o distanciamento do estudante e o melhor enquadramento da aula para o grupo que assistirá a aula remotamente.
- Encaminhe o estudante para a enfermaria, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, manchas vermelhas pelo corpo, diarreia, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato ou caso tenha conhecimento de algum familiar com a doença.
- Sempre que perceber que o estudante está triste, desinteressado ou com qualquer comportamento atípico para a faixa etária, deve informar a Orientação Educacional.



ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS

- Serão realizadas atividades diagnósticas para verificação das competências e habilidades relacionadas aos conteúdos já abordados com os estudantes durante o período remoto.
- Os professores realizarão o planejamento curricular, considerando o desempenho dos estudantes nas atividades diagnósticas, bem como os conteúdos previstos na série em curso.
- Cabe às coordenações pedagógicas o acompanhamento dos planejamentos dos professores, garantindo, assim, o aprendizado dos estudantes.
- Os processos avaliativos serão divulgados posteriormente, em circular específica de cada segmento.

ESTUDANTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE APOIO INDIVIDUALIZADO

- Os estudantes com necessidades educacionais especiais retornam à escola normalmente e devem seguir as mesmas orientações gerais, respeitando as especificidades de cada um(a). Nesse momento de retorno, faz-se necessário fortalecer a parceria entre escola, família e equipe multidisciplinar.
- Os colaboradores que trabalham com as crianças mais novas ou estudantes com necessidades específicas deverão usar máscaras e *face shield* durante as aulas e intervalos, respeitando a Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020.
- Deve ser dada atenção especial para ensinar as medidas de higiene para os estudantes com necessidades especiais. Eles também deverão poder contar com o auxílio, quando necessário, de auxiliar de apoio educacional.
- As auxiliares de apoio educacional devem seguir as rotinas básicas de higienização, de acordo com as recomendações institucionais.
- Se houver necessidade de intérprete, devem manter o distanciamento estabelecido, porém utilizando equipamentos de EPIs que não prejudiquem a comunicação com o estudante e mantendo 1,5m de distância.
- O ensino a distância estará disponível para aqueles que precisarem permanecer em casa.
- Cada caso será analisado de acordo com as especificidades de cada estudante.



AÇÕES PEDAGÓGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Avaliação Diagnóstica: realizar avaliação diagnóstica dos estudantes com NEE, respeitando as orientações de adequações necessárias para cada um.
- Plano Educacional Individualizado: construir, com base na avaliação diagnóstica, os planos educacionais individualizados para os estudantes que demandam adequações de grande porte.
- Plano de Acompanhamento: revisitar os planos de acompanhamento dos estudantes com transtornos funcionais, para reorganizar as adequações de pequeno porte.
- A Orientação Educacional reorganizará os atendimentos aos estudantes com necessidades especiais, considerando os protocolos de segurança sanitária.
- Atendimento às equipes multidisciplinares: reorganizar a agenda de atendimento das Orientadoras Educacionais com os profissionais externos, de forma virtual, e conforme necessidade.
- Atendimento às famílias: manter o atendimento às famílias, de preferência virtualmente, no sentido de orientar e esclarecer as dúvidas quanto ao retorno do ano letivo e das atividades presenciais.
- A presença dos estudantes atendidos pelo Plano de Ensino Individual (PEI) com adaptação curricular de pequeno, médio ou grande porte será dialogada com a família e profissionais que o atendem a fim de identificar se o estudante tem a consciência corporal necessária para manutenção de autocuidados diários com higienização.
- De acordo com a Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020, sobre o uso de máscaras, conforme o § 7º, “a obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.”



IMPACTOS SOCIOEMOCIONAIS

- Como espaço-tempo de educação, pensamos nos impactos emocionais, físicos e cognitivos gerados pelo distanciamento social e que podem se prolongar por um longo período. Realizaremos ações para o acolhimento, a assistência psicológica e o acompanhamento desses grupos por meio do Comitê de Acolhimento Socioemocional, composto pela Orientação Educacional e Pastoral.

PASTORAL

A partir do 2º semestre:

- Os encontros dos grupos pastorais – **Amiguinhos de Champagnat e Infância Missionária**, permanecerão na modalidade remota.
- Com a segurança e os cuidados necessários, retornaremos com as atividades presenciais da **Pastoral Juvenil Marista – PJM, Núcleo de Animação Vocacional – NAV e Grupo de Pais que oram pelos filhos**.
- Após o término das atividades, os estudantes deverão sair de forma ordenada, sem contato, evitando aglomerações.
- Os responsáveis pelos estudantes deverão aguardar o término da atividade na portaria do colégio.
- As atividades pastorais – **Missas, Encontros de Formação, celebrações diversas e outras iniciativas do Serviço de Pastoral** que sejam pontuais, serão realizadas de modo híbrido, de acordo com o protocolo da unidade.

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

- Portas e janelas ficarão abertas para manter o ambiente arejado.
- Os grupos de trabalho serão de dois estudantes em cada mesa, respeitando-se a distância mínima de 1,5m.
- A aula poderá ser organizada com parte da turma assistindo presencialmente, enquanto os demais realizam atividade direcionada pelo professor na plataforma on-line.
- A limpeza completa de todos os materiais será feita por um monitor da Zoom, após a conclusão das atividades do dia. É necessário que os estudantes utilizem seus EPIs e álcool em gel durante toda a aula.
- Todo o material utilizado no manuseio ou limpeza dos materiais será descartado imediatamente logo após o término da aula, em lixo adequado.
- Os materiais ou equipamentos deverão ser higienizados antes do encerramento da aula para possibilitar a entrada da próxima turma no horário seguinte.



SETE/SEAC

- Com a segurança e os cuidados necessários, retornaremos a partir do 2º semestre letivo, de forma gradativa, as atividades esportivas, culturais e artísticas. Inicialmente, o mês de agosto será dedicado para a execução de oficinas. A matrícula poderá ser feita na secretaria do colégio a partir de setembro, após o período de adaptação dos estudantes.
- Os estudantes estarão no colégio somente no horário marcado para a atividade escolhida, atentando-se para os mesmos cuidados de biossegurança: aferição da temperatura, uso de máscara, manutenção do distanciamento, sanitização dos calçados e utilização do álcool em gel.
- Trazer garrafinha de água e outra máscara para ser trocada quando essa estiver úmida, suja ou rasgada.
- Objetos de uso pessoal, como a garrafinha de água, não poderão ser compartilhados.
- Todos os estudantes praticantes das atividades esportivas, artísticas e culturais deverão usar a máscara e trocá-la sempre que estiver úmida, suja ou rasgada.
- Para esportes coletivos, a máscara poderá ser retirada apenas quando os praticantes estiverem efetivamente treinando.
- Na transição de horários entre as turmas, a sala utilizada para a atividade deverá ser higienizada e ao final do dia, sanitizada.
- Objetos e equipamentos utilizados por distintas pessoas, serão higienizados após a utilização de cada estudante.
- Após o término das atividades, os estudantes deverão sair de forma ordenada, sem contato, evitando aglomerações.
- Os responsáveis pelos estudantes deverão aguardar o término da atividade na portaria do colégio.



BIBLIOTECA

- O acesso às instalações da biblioteca só será permitido mediante o uso de máscara.
- Portas e janelas ficarão abertas para manter o ambiente arejado e se evitar contato com maçanetas e puxadores.
- O acesso ao acervo ficará restrito aos colaboradores da biblioteca.
- Demarcar a distância mínima de 1,5m entre as pessoas para atendimento no balcão.
- Avaliar, de acordo com o acervo local, o limite de empréstimo de livros para apenas um 1 exemplar por pessoa.
- A disposição do mobiliário foi alterada, observando o limite de 1,5m por pessoa.
- O número de entradas de estudantes na biblioteca deverá ser limitado, de acordo com a nova disposição do espaço físico.
- Disponibilizar um espaço (ou armário) para acondicionar todo material recebido (doações, aquisições) que permanecerá em quarentena por 5 dias.
- O material será identificado com a data de chegada na biblioteca e a data que poderá ser retirado da quarentena.
- Não higienizar os livros com nenhum tipo de produto químico.
- Incentivar projetos de clubes remotos de leitura como forma de manter os estudantes conectados com a biblioteca de forma híbrida.



EDUCAÇÃO FÍSICA, MOVIMENTO E CORPOREIDADE

O componente de Educação Física poderá também ser ofertado de forma híbrida, incentivando a participação dos estudantes que estão no colégio e em casa a praticarem atividades físicas individuais, sempre respeitando o distanciamento social.

Priorizaremos as Competências Gerais mencionadas na BNCC, com ênfase no:

- autoconhecimento e autocuidado;
- empatia e cooperação;
- responsabilidade e cidadania;
- repertório artístico e cultural.

Atenção!

- Organizar as atividades sem contato físico entre os estudantes e sem compartilhamento de materiais.
- Usar espaços ao ar livre, com sinalização e organização dos estudantes a 1,5m de distância uns dos outros.
- Utilizar máscara durante todo o período da aula.
- Trocar a máscara caso fique úmida.
- Priorizar práticas individuais, de alongamento e meditação.
- Esportes coletivos e atividade na piscina estão suspensos.
- As aulas serão planejadas conforme orientações institucionais e de órgãos especializados, observando todos os cuidados e recomendações dos protocolos de higienização.

USO DE RECURSOS DIDÁTICOS

- Recomendamos que os professores priorizem a utilização de recursos digitais, registros nos cadernos, além dos materiais didáticos adquiridos por cada estudante.
- Importante que os estudantes e familiares, principalmente da Educação Infantil, sejam informados com antecedência dos materiais necessários para a participação nas aulas, sejam elas remotas ou presenciais.



COLABORADORES ADMINISTRATIVOS

ASPECTOS COMUNS A TODOS OS COLABORADORES

- A *face shield* deve ser higienizada a cada duas horas com álcool em gel ou lavagem com água e sabão.
- O colaborador deve, ao entrar na escola, estar usando os EPIs.
- Recomenda-se trazer de casa máscara reserva, pois deverá ser trocada a cada três horas ou se estiver suja/úmida/rasgada.
- Caso o colaborador apresente qualquer sintoma, dialogue com a sua coordenação para os devidos procedimentos.
- Para a retirada de material de limpeza no almoxarifado deve-se manter o distanciamento de 1,5m entre cada colaborador.

USO DE EQUIPAMENTOS

DESINFECÇÃO

- Cada educador(a) receberá um microfone pessoal para o auxílio nas aulas no modelo híbrido.
- A desinfecção de cada aparelho eletrônico utilizado no modelo híbrido, deverá ocorrer após a troca de horário, desde que ocorra a mudança do(a) educador(a).
- Após a utilização dos dispositivos, desligue-os e desconecte-os da tomada. Esse primeiro procedimento é de suma importância por tratar-se de uma medida de segurança para evitar curtos-circuitos e choques durante a higienização.
- Utilize a solução de álcool isopropílico com o papel toalha e passe por toda a superfície do dispositivo eletrônico.
- Em caso de utilização de dispositivos pessoais, o professor deverá fazer a desinfecção no início das atividades docentes.



USO DO REFEITÓRIO

- Deverá ser respeitado o limite de pessoas permitidas para o refeitório, a fim de não causar aglomeração.
- É proibido o compartilhamento de talheres, pratos, copos e xícaras e é da responsabilidade de cada colaborador a limpeza e desinfecção desses objetos.

USO DOS BANHEIROS

- Os colaboradores devem usar os banheiros específicos de cada setor, mantendo a higienização adequada e sistemática.

SETORES ADMINISTRATIVOS

(RECURSOS HUMANOS, TESOUREARIA, SECRETARIA, ALMOXARIFADO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL)

- O colaborador deve evitar o acúmulo de papéis e objetos pessoais sobre a mesa.
- O atendimento deve ser feito para uma pessoa por vez.
- É obrigatório o uso de EPI's.
- Todo colaborador deve ter sobre a mesa um frasco de álcool em gel.

AUXILIARES DE APOIO EDUCACIONAL

- Nas dependências do colégio, os(as) auxiliares devem manter o distanciamento de 1,5m de outros colaboradores e de estudantes.
- Os(As) auxiliares devem, sempre que necessário, orientar os estudantes a manterem o distanciamento de 1,5m, o uso da máscara, a higienização das mãos com álcool em gel ou lavando com água e sabão.
- Os(As) auxiliares devem garantir o distanciamento entre os estudantes na fila para compra de lanche na cantina e nas mesas do pátio.
- Não será permitida a prática de nenhum esporte durante o intervalo e saída.
- Encaminhe o(a) estudante para a Enfermaria, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, manchas no corpo, diarreia, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato.



PRÁTICAS DE CONTINGENCIAMENTO PARA CASOS SUSPEITOS E OU CONFIRMADOS DE COVID-19, INCLUINDO SURTOS ENTRE ESTUDANTES E COLABORADORES

Orientações para situações de casos e surtos no ambiente escolar

Situação 1 - Caso se constate a ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas, **as aulas presenciais, nessa sala, serão suspensas por duas semanas (14 dias)** e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 2 - Caso se constate a ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar, **as aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por duas semanas (14 dias)** e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 3 - Caso se constate a ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas/turnos, **as aulas presenciais na escola serão suspensas por duas semanas (14 dias)** e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 4 - Suspensão de aulas em um município ou no estado: Ocorrência dos Indicadores do Plano Minas Consciente em patamares elevados e sustentados, além de outros indicadores em situação elevada e sustentada, a saber: taxa de ocupação de leitos pediátricos, quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil, incidência de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P e outros indicadores e balizadores pertinentes à tomada de decisão. O município e/ou o Estado deverão suspender todas as aulas presenciais do município ou do estado por duas semanas (14 dias).

Recomendações a serem adotadas na identificação de surto no ambiente escolar

Um aglomerado de casos/surtos (cluster) é caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola. Se em uma mesma sala ou num mesmo ambiente compartilhado houver três ou mais casos confirmados, será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente, com período máximo de 24 horas.



Esperamos que todos possam se apropriar desse documento e viabilizar as iniciativas propostas como agentes corresponsáveis de amor, saúde e bem-estar.

Estejamos sob as bênçãos e a inspiração de Champagnat e nossa Boa Mãe, para construirmos um ano letivo de grandes aprendizagens.

Fraternalmente,

Conselho Diretor



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais: coronavirus.saude.mg.gov.br | mg.gov.br/minasconsciente

- Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 . Patos de Minas, 27 de abril de 2021 (versão 1)

- Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19:

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Reaberturaescolas.pdf>;

- MARISTA CENTRO-NORTE. Orientações para o retorno às aulas presenciais pós distanciamento social da Covid-19: cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas. Brasília, 2020.



Anexos



**TERMO DE CONSENTIMENTO DE RETORNO ÀS
AULAS PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Nome do(a) estudante: _____

Série /Turma: _____ Segmento: _____

Nome do(a) responsável: _____

Por este termo, eu, responsável pelo(a) estudante identificado(a) acima, declaro estar ciente:
_ da situação epidemiológica de pandemia da COVID-19 (Coronavírus);
_ do alto grau de transmissibilidade do vírus em questão;
_ que a transmissibilidade é acentuada em espaços coletivos, ainda que asseguradas todas as providências recomendadas pelos órgãos de saúde;
_ que a utilização de EPI (equipamentos de proteção individual) é indispensável para segurança de todos os envolvidos nas atividades presenciais.

Declaro também, a partir das afirmativas acima, que o(a) meu filho(a) RETORNARÁ às atividades escolares presenciais, no sistema híbrido/rotacional de ensino, a partir de ____ / ____ / 2021, bem como assumo, perante o Colégio Marista Patos de Minas, os compromissos que seguem:

- Aguardar o comunicado da coordenação pedagógica, via chat do Teams ou e-mail, informando o grupo a qual meu filho(a) pertence, bem como a data liberada para o retorno ao colégio.
- Orientar meu filho(a) quanto ao uso diário de máscaras (com envio de máscaras adicionais solicitadas para troca durante o período de aula), bem como sobre os cuidados com a higienização das mãos.
- Atender às determinações sobre restrição de entrada de familiares no colégio, garantindo o menor fluxo de pessoas nos espaços coletivos.
- Cumprir os horários estabelecidos pelo colégio, de entrada e saída de estudantes, ciente que não mais serão possíveis as “salas de espera” ao fim dos turnos, bem como aglomerações no hall de entrada.
- Comunicar ao colégio qualquer sintoma que o meu filho(a) apresente, sugestivo de Covid-19 (sintomas gripais como coriza, tosse, febre, dor de garganta, dificuldade respiratória e outros sintomas afins), bem como a permanência dele(a) em casa, em observação.
- Comunicar ao colégio casos identificados de COVID-19 do(a) estudante ou membro da família (ou convívio próximo), ocasião em que também deverá ser cumprida a quarentena em casa, conforme definição dos órgãos de saúde, período no qual que será disponibilizado o acesso ao sistema remoto de ensino (on-line).

Com base nas afirmativas acima, firmo meu compromisso de parceria com o Colégio Marista Patos de Minas, estando de acordo com as recomendações do Protocolo de Segurança para o retorno às aulas presenciais desta Instituição.

Assinatura do(a) responsável: _____

CPF: _____

Patos de Minas, ____ de ____ de 2021.

IMAGENS DO COLÉGIO





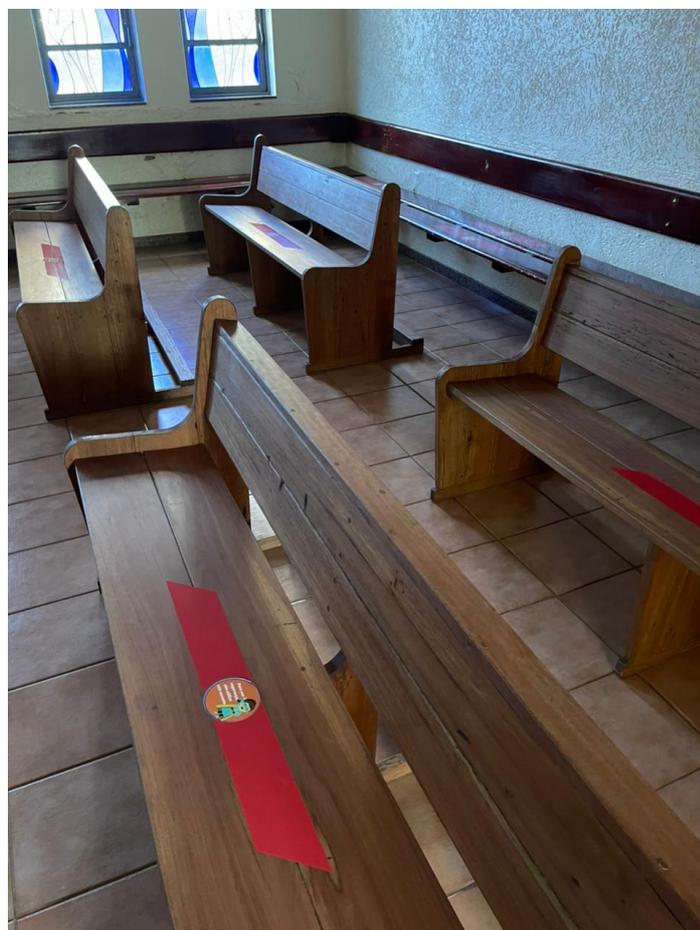
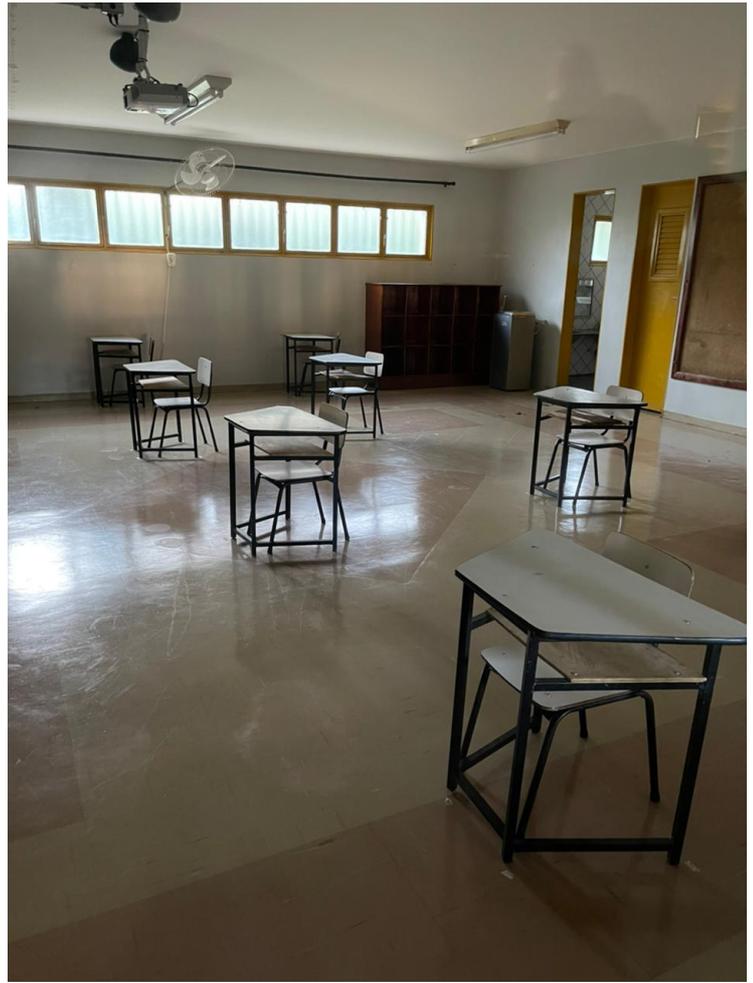




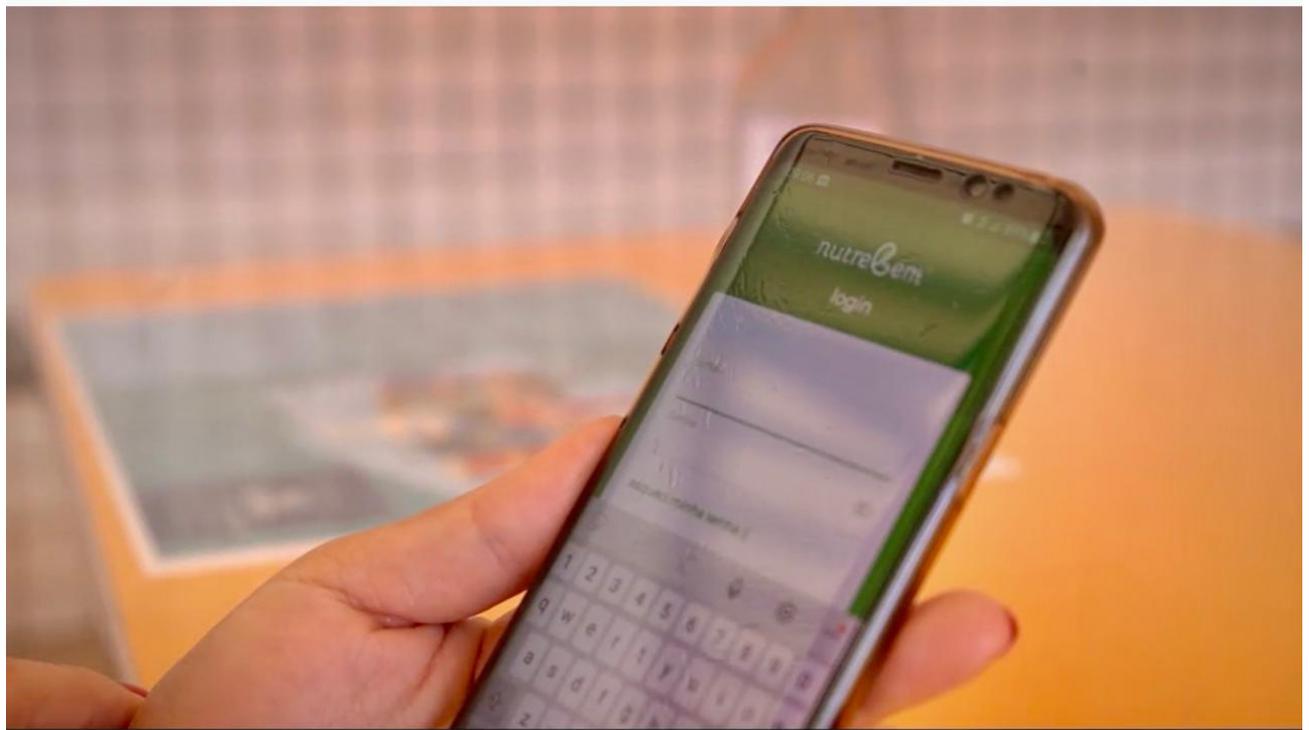






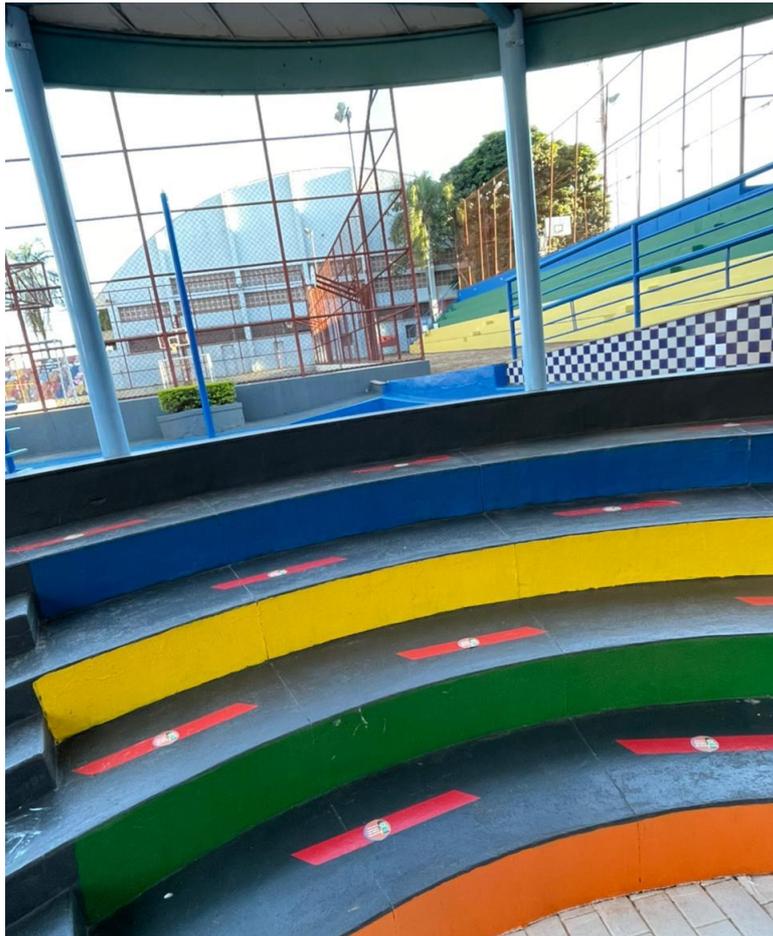


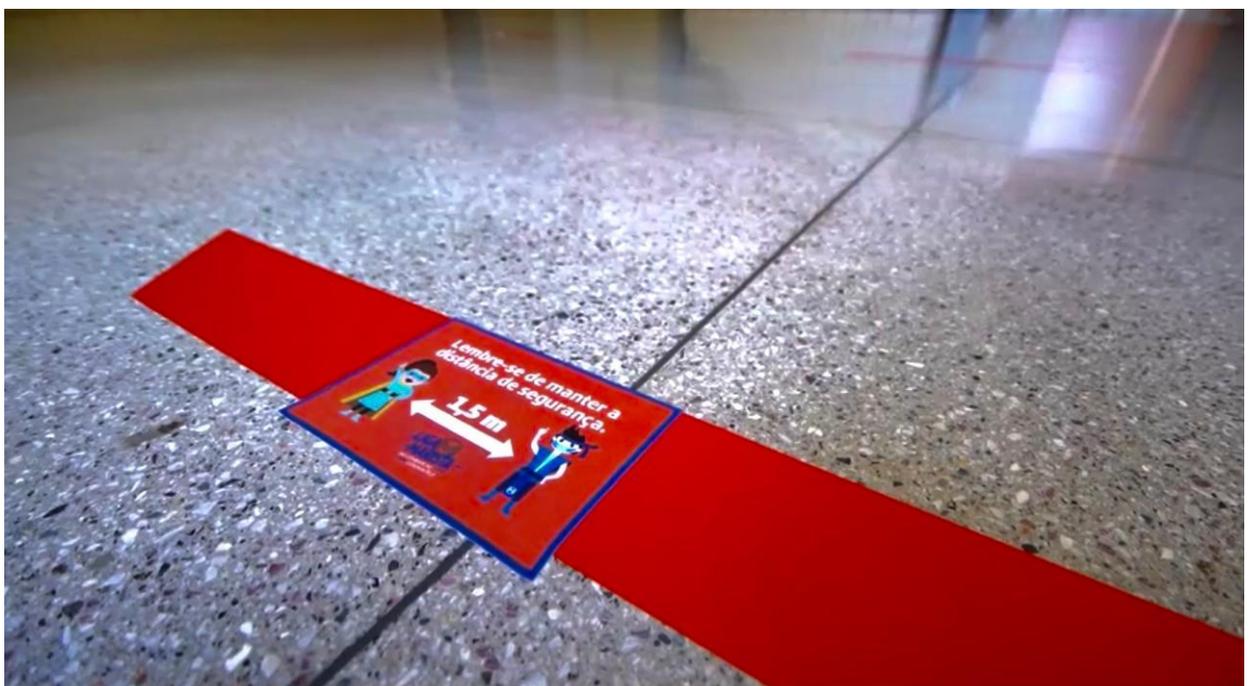
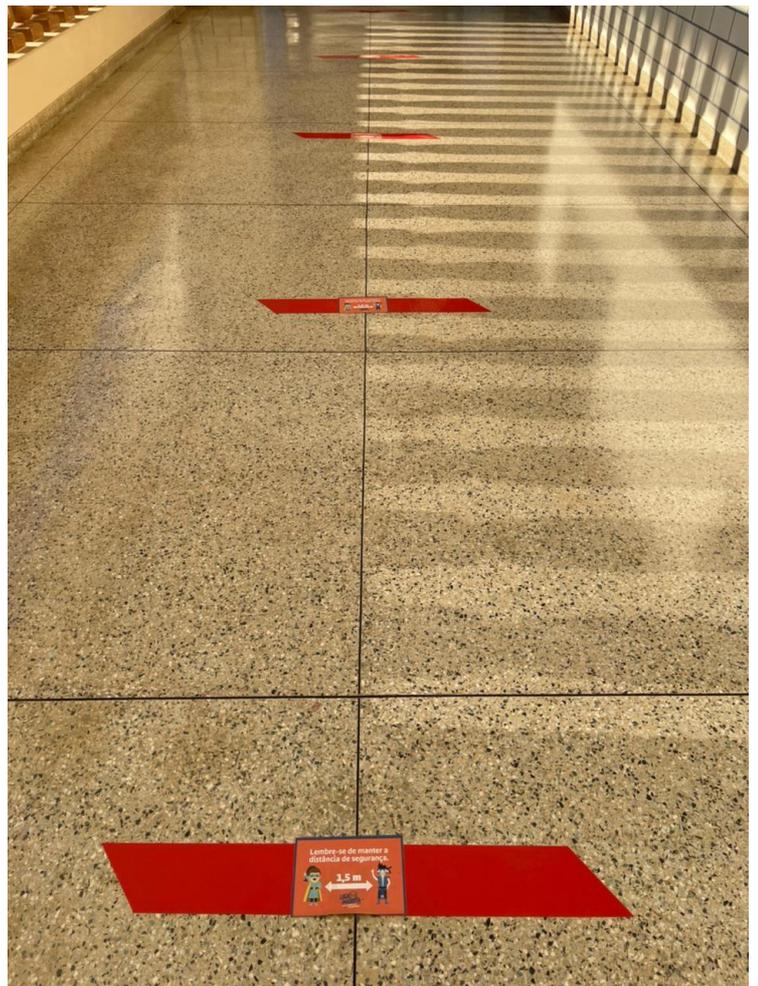






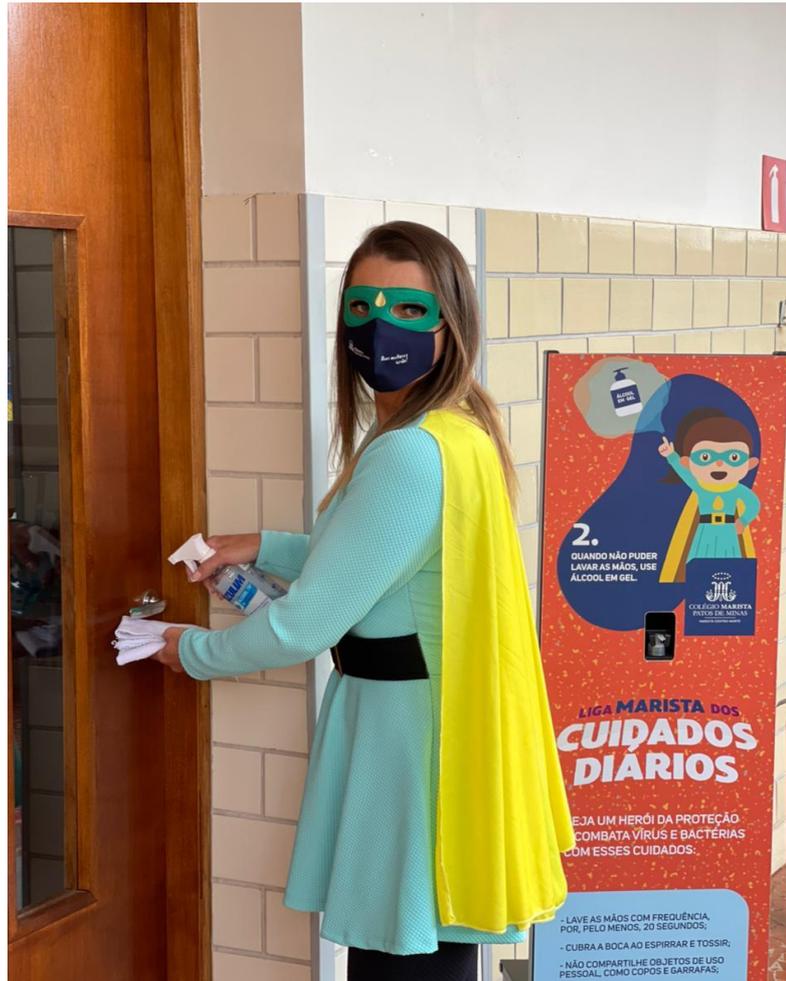












**2. QUANDO NÃO PUDE
LAVAR AS MÃOS, USE
ÁLCOOL EM GEL.**

**LIGA MARISTA DOS
CUIDADOS
DIÁRIOS**

SEJA UM HERÓI DA PROTEÇÃO
COMBATA VÍRUS E BACTÉRIAS
COM ESSES CUIDADOS:

- LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA,
POR, PELO MENOS, 20 SEGUNDOS;
- CUBRA A BOCA AO ESPANHAR E TOSSIR;
- NÃO COMPARTILHE OBJETOS DE USO
PESSOAL, COMO COPOS E GARRAFAS;





MARISTA
CENTRO-NORTE